



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação direta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas, conforme especificações técnicas, em atendimento aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e usuários da Unidade Mista de Saúde do Município de Colares/PA, para o período de 12 (doze) meses, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis

Colares /PA, 21 de agosto de 2025.

ADRIANA LEAL MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE